

**DECRETO Nº 17479/2021**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 11.108,10 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.108,10(onze mil, cento e oito reais e dez centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3527	01049-PORTARIA 3391 CORONVIRUS - MINISTERIO DA SAÚDE	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3681	01049-PORTARIA 3391 CORONVIRUS - MINISTERIO DA SAÚDE	8.108,10
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.108,10</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>11.108,10</b>

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 15 de julho de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças